



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO CEDAE N. 008/2021 (DRM)

Aditivo nº 08 a o **CONTRATO CEDAE N. 008/2021 (DRM)**, assinado em 03 de Fevereiro de 2021 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.**, qualificada no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 008/2021 (DRM), que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA APOIO AOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ÁGUA EM ÁREAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS)**", decorrente do Procedimento Licitatório - LI nº 006/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 20 de Maio de 2025, inserida sob o index. 100957401 do Processo nº E-12/800.139/2019, ajusta-se o presente aditivo para **promover a renovação do prazo contratual** com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por mais um período de **4 (quatro) meses**, conforme manifestação do Parecer da Comissão de Fiscalização, inserida sob o index. 98576429, complementada no index. 99983205 do processo administrativo de referência;

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **56 (cinquenta e seis) meses**, encerrando-se, caso não haja nova renovação, **no dia 05 de Outubro de 2025** conforme informação prestada sob index. 100016966.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025:

Programa de Trabalho: 1200226064

Código Orçamentário: 33903918

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110325

Centro de Custos: DI07000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2025000201

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 2.635.132,80 (dois milhões, seiscientos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, e será pago em parcelas, na forma do cronograma físico-financeiro, inserido sob o index. 100012253 do processo administrativo referência por meio de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA**, já cadastrada na **CEDAE**.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 51.379.817,05 (Cinquenta e um milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinco centavos)** conforme informações prestadas no index. 100016966 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** declara-se ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada e unilateral da contratação, na hipótese de uma nova contratação com o mesmo objeto do contrato ora aditado, o que poderá ser feito sem qualquer indenização por perdas e danos, mediante notificação previa com antecedência de (30) trinta dias, limitando-se a CEDAE ao pagamento dos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRATADA** se obriga a prorrogar/reforçar a garantia contratual prevista no contrato original, conforme previsão inserida no item 11.10 da cláusula décima primeira do contrato original, mantendo o percentual na forma do estabelecido item 11.3 da aludida cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa das testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Desenvolvimento das Cidades

Pela **CONTRATADA**:

LUIZ PHILIPPE ALVES DE CARVALHO
Titular

Rio de Janeiro, 03 junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PHILIPPE ALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Damato Porto, Diretor**, em 04/06/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 05/06/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **101674355** e o código CRC **45E53A5F**.

Referência: Processo nº E-12/800.139/2019

SEI nº 101674355

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE
DE 09.06.2025

PROCESSO Nº SEI-140001/060025/2021 - ANDRE MANUEL SILVA TOUCA - Analista Processual - Id. Funcional nº 44053266. **AUTORIZO** a manutenção da redução da carga horária na forma do artigo 1º da Lei nº 3807, de 04 de abril de 2002, com validade de 01 (um) ano, de acordo com a decisão da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (doc. SEI nº 101870770).
Id: 2653850

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 008/2021 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: para promover a renovação contratual.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 2.635.132,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E-12/800.139/2019 (Procedimento Licitatório - Li nº 006/2020).
Id: 2653616

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

PROCESSO Nº SEI-150016/084201/2025 - Contratação de empresa prestadora de serviço especializada na confecção e fornecimento de cordões de crachás de identificação funcional para os colaboradores do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.
Id: 2653788

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, e a WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10/06/2025
VALOR: R\$ 649.980,00 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00746
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
PROCESSO Nº SEI-420001/000698/2024
Id: 2653688

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 007/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pelo FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ-RJ, e FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais de curso de pós-graduação stricto sensu de mestrado profissional, ofertado pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV/EBAPE), para 10 (dez) servidores efetivos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência.
VALOR: R\$ 701.226,00 (setecentos e um mil, duzentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/06/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislações estaduais aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-040010/000173/2024.
Id: 2653771

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam notificados do cancelamento dos autos de infração respectivos, conforme decisão de julgamento administrativo. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 41/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

EDITRANS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 09.160.770/0001-76 - Processo nº SEI-040224/000248/2024
Auto de Infração nº 03.671125-7, de 13/01/2024

TRIBO ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 12.522.649/0001-51 - Processo nº SEI-040006/010851/2024
Auto de Infração nº 03.672369-0, de 17/04/2024
Id: 2653574

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 42/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

ACO FORTE COMERCIO DE FORMA LTDA
CNPJ 34.233.766/0001-38 - Processo nº SEI-040006/008609/2025
Auto de Infração nº 03.682320-1, de 10/03/2025
Valor reclamado: R\$ 4.969,85.

ARALOG TRANSPORTE, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 54.678.653/0001-53 - Processo nº SEI-040006/015484/2025
Auto de Infração nº 03.683557-7, de 29/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

ARILSON TEODORO DA SILVA
CNPJ 13.683.746/0001-99 - Processo nº SEI-040006/013270/2025
Auto de Infração nº 03.682624-6, de 09/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SAO FRANCISCO
CNPJ 12.015.010/0001-80 - Processo nº SEI-040006/009666/2025
Auto de Infração nº 03.682295-5, de 18/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

DANIELLY STEFFEN STUCHI MILANO
CNPJ 24.357.654/0001-35 - Processo nº SEI-040006/012294/2025
Auto de Infração nº 03.682195-7, de 02/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

F6 LOG LTDA
CNPJ 44.466.663/0001-71 - Processo nº SEI-040006/015852/2025
Auto de Infração nº 03.683566-8, de 30/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

GESSO SANTA FE PRE MOLDADOS LTDA
CNPJ 29.494.154/0001-69 - Processo nº SEI-040006/010147/2025
Auto de Infração nº 03.682596-6, de 20/03/2025
Valor reclamado: R\$ 3.774,13.

GOLD EXPRESS BRAZIL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.600.663/0001-09 - Processo nº SEI-040006/009484/2025
Auto de Infração nº 03.682255-9, de 17/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

IMPERIAL COMERCIAL PEDRAS LTDA
CNPJ 58.020.633/0001-41 - Processo nº SEI-040006/015643/2025
Auto de Infração nº 03.682454-8, de 29/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.798,13.

JF COMERCIAL AGRICOLA LTDA.
CNPJ 33.221.015/0001-39 - Processo nº SEI-040006/012565/2025
Auto de Infração nº 03.683008-1, de 03/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

M C TAVARES LTDA
CNPJ 50.137.878/0001-41 - Processo nº SEI-040006/008459/2025
Auto de Infração nº 03.681749-2, de 10/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

R M COMERCIO DE PEDRAS LTDA
CNPJ 59.698.796/0001-40 - Processo nº SEI-040006/013474/2025
Auto de Infração nº 03.683201-2, de 10/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

RAIO Z TRANSPORTES LTDA
CNPJ 39.757.072/0001-13 - Processo nº SEI-040006/014427/2025
Auto de Infração nº 03.683139-4, de 17/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

SANTOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 12.639.125/0001-45 - Processo nº SEI-040006/014215/2025
Auto de Infração nº 03.683310-1, de 16/04/2025
Valor reclamado: R\$ 11.702,38.

SOL & LUA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.258.298/0001-07 - Processo nº SEI-040006/015892/2025
Auto de Infração nº 03.683396-0, de 01/05/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TEX COURIER S A
CNPJ 73.939.449/0001-93 - Processo nº SEI-040006/003157/2025
Auto de Infração nº 03.681352-5, de 28/01/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TR BELON TRANSPORTES LTDA
CNPJ 54.238.071/0001-56 - Processo nº SEI-040006/016035/2025
Auto de Infração nº 03.682277-3, de 04/05/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TRANSPORTADORA OFS LTDA
CNPJ 15.777.823/0001-03 - Processo nº SEI-040006/016011/2025
Auto de Infração nº 03.682910-9, de 03/05/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

VETISSE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
CNPJ 44.944.499/0001-60 - Processo nº SEI-040006/011049/2025
Auto de Infração nº 03.682760-8, de 26/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.
Id: 2653575

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 43/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.06 - AFE 06 - Substituição Tributária
Avenida Presidente Vargas Nº 670, 5º Andar, Centro, CEP 20070021,
Rio de Janeiro - RJ

D T K DRESS TO KILL COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Inscrição Estadual 86.145.340 - Processo nº E-04/022/001853/2013
Auto de Infração nº 03.429998-2, de 19/11/2013
Id: 2653576



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 44/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

00.14 - AFE 14 - Trânsito, Barreiras Fiscais, Eventos e Leilões
Presidente Dutra, Km 324, , Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

ACERTA EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RO DOVIARIAS LTDA
CNPJ 28.486.039/0001-80 - Processo nº SEI-040006/015826/2025
Auto de Infração nº 03.683294-7, de 30/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

ACERTA EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS E RO DOVIARIAS LTDA
CNPJ 28.486.039/0001-80 - Processo nº SEI-040006/015819/2025
Auto de Infração nº 03.683293-9, de 30/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

ARCOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
CNPJ 04.467.255/0001-10 - Processo nº SEI-040006/013991/2025
Auto de Infração nº 03.682553-7, de 14/04/2025
Valor reclamado: R\$ 3.717,57.

FW INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ 38.081.456/0001-04 - Processo nº SEI-040006/017537/2025
Auto de Infração nº 03.683816-7, de 14/05/2025
Valor reclamado: R\$ 28.767,12.

G S DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA
CNPJ 28.497.506/0001-77 - Processo nº SEI-040006/011850/2025
Auto de Infração nº 03.682844-0, de 30/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

GLA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CNPJ 11.235.781/0002-09 - Processo nº SEI-040006/004006/2025
Auto de Infração nº 03.681582-7, de 31/01/2025
Valor reclamado: R\$ 2.811,08.

GOLD EXPRESS BRAZIL TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.600.663/0001-09 - Processo nº SEI-040006/013611/2025
Auto de Infração nº 03.682640-2, de 10/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

IMPERIAL LOG TRANSPORTES LTDA
CNPJ 36.502.023/0001-41 - Processo nº SEI-040006/007985/2025
Auto de Infração nº 03.682041-3, de 02/03/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

MARMORES E GRANITOS THELLGRAN LTDA
CNPJ 26.962.987/0001-19 - Processo nº SEI-040006/012849/2025
Auto de Infração nº 03.682297-1, de 06/04/2025
Valor reclamado: R\$ 4.121,06.

PIRAMETAIS COMÉRCIO DE SUCATAS E METAIS FINOS LTDA
CNPJ 46.111.992/0001-25 - Processo nº SEI-040006/012867/2025
Auto de Infração nº 03.683088-3, de 06/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TEX COURIER S/A
CNPJ 73.939.449/0001-93 - Processo nº SEI-040006/004011/2025
Auto de Infração nº 03.681587-6, de 01/02/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TRANSPORTADORA ABBA LTDA
CNPJ 37.783.931/0001-13 - Processo nº SEI-040006/012527/2025
Auto de Infração nº 03.682712-9, de 03/04/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

TRANSPORTES LCM LTDA
CNPJ 54.114.475/0001-38 - Processo nº SEI-040006/004032/2025
Auto de Infração nº 03.681588-4, de 02/02/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ 00.233.065/0001-87 - Processo nº SEI-040006/003947/2025
Auto de Infração nº 03.681533-0, de 31/01/2025
Valor reclamado: R\$ 2.137,85.

VIA BR VITRINES E PROJETOS ESPECIAIS SLU
CNPJ 11.808.178/0001-80 - Processo nº SEI-040006/015787/2025
Auto de Infração nº 03.683561-9, de 30/04/2025
Valor reclamado: R\$ 3.177,39.

ZHAZ INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 31.997.099/0001-71 - Processo nº SEI-040006/004034/2025
Auto de Infração nº 03.681444-0, de 02/02/2025
Valor reclamado: R\$ 31.942,90.
Id: 2653577

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento de ofício do auto de infração, pelo motivo constante do processo administrativo, o qual se encontra à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 45/2025

REPARTIÇÃO FISCAL

64.12 - AFR 64.12 - Capital
Avenida Presidente Vargas, Nº 670 4º Andar, Centro, CEP 20071001,
Rio de Janeiro - RJ

CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL
CNPJ 28.180.701/0001-79 - Processo nº E-04/211/000295/2021
Auto de Infração nº 03.608327-7, de 11/01/2021
Valor reclamado: R\$ 269.271,80.
Id: 2653578

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

Nos termos da legislação vigente, por nao ter sido conhecida por intempetividade a impugnação apresentada, o contribuinte abaixo fica intimado a recolher o crédito tributário abaixo discriminado no prazo de 30 (trinta) dias dessa ciência, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. Neste prazo cabe a redução de 20 % (vinte por cento) do valor da multa. No prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da data da ciência deste documento, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes. O não pagamento ou recurso implica a imediata inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 46/2025